



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640-1309

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE PRESIDENTE DUTRA-BAHIA  
Aprovado, por 06 votos a favor  
e 03 contra em sessão do dia  
12/03/2021  
Presidente: [Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 002/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 159º do Regimento Interno, encaminha o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2018, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios - Processo TCM nº 04929e19, com as ressalvas constantes do mesmo.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra-Ba., 11 de março de 2021

*[Handwritten signatures]*  
Comissão de Finanças, Orçamento e Economia  
Danielson Mendes Santos  
Presidente  
Robson Barreto Rocha  
Relator  
Jeane Araujo Dourado  
Membro  
Edeir Machado Oliveira